



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE IBATIBA**

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA – ES**

MOÇÃO DE PESAR

A Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, por iniciativa do Vereador Victor Willian Silveira, manifesta seu mais profundo pesar pelo falecimento da senhora **Maria Angélica de Oliveira Nascimento**.

Maria Angélica foi uma mulher querida por todos que a conheciam, exemplo de dignidade, respeito, amor ao próximo e dedicação à família. Seu falecimento deixa um grande vazio e um sentimento de tristeza entre familiares, amigos e toda a comunidade ibatibense.

Neste momento de dor, a Câmara Municipal se solidariza com os familiares e amigos, expressando as mais sinceras condolências, ao mesmo tempo em que roga a Deus que conforte o coração de todos diante de tamanha perda.

Diante do exposto, apresentamos esta Moção de Pesar, como forma de homenagear e reconhecer a memória de **Maria Angélica de Oliveira Nascimento**, encaminhando-se cópia à família enlutada como expressão de respeito e solidariedade.

Plenário Eder Faustino Bernardo, 31 de junho de 2025.

Victor Willian Silveira

Vereador

pro: 859 / 2025.
05/08/25.
Rm [Signature]